

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00042, de 30 de Março de 2026

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 3.2 - PEIXES, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 06 de Abril de 2026

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00042, de 30 de Março de 2026

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: CRUSTÁCEOS E PEIXES Subgrupo: PEIXES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
3.2.2	KG	BARBADO	16,00	00042/2026	06/04/2026
3.2.3	KG	CACHORRA	6,75	00042/2026	06/04/2026
3.2.4	KG	CARANHA	14,50	00042/2026	06/04/2026
3.2.5	KG	CORVINA	11,25	00042/2026	06/04/2026
3.2.6	KG	CURIMATÁ	8,00	00042/2026	06/04/2026
3.2.10	KG	PACÚ	14,40	00042/2026	06/04/2026
3.2.12	KG	PINTADO	20,00	00042/2026	06/04/2026
3.2.13	KG	SURUBIM	21,50	00042/2026	06/04/2026
3.2.14	KG	TAMBACU	13,00	00042/2026	06/04/2026
3.2.15	KG	TAMBAQUI	13,25	00042/2026	06/04/2026
3.2.16	KG	TUCUNARÉ	20,00	00042/2026	06/04/2026
3.2.17	KG	TAMBATINGA	14,00	00042/2026	06/04/2026
3.2.56	KG	CARANHA NO CRIATORIO	9,00	00042/2026	06/04/2026
3.2.105	KG	CURIMATÁ NO CRIATÓRIO	6,00	00042/2026	06/04/2026
3.2.106	KG	PINTADO NO CRIATÓRIO	13,75	00042/2026	06/04/2026
3.2.117	KG	PINTADO DA AMAZÔNIA	21,00	00042/2026	06/04/2026
3.2.118	KG	TILÁPIA	14,25	00042/2026	06/04/2026
3.2.119	KG	TAMBACU NO CRIATÓRIO	10,00	00042/2026	06/04/2026
3.2.120	KG	TAMBATINGA NO CRIATÓRIO	9,75	00042/2026	06/04/2026
3.2.121	KG	PINTADO DA AMZONIA NO CRIATÓRIO	15,00	00042/2026	06/04/2026
3.2.122	KG	TILÁPIA NO CRIATÓRIO	12,00	00042/2026	06/04/2026